Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Registo	**V. Ref.ª**	**Data**
		08/01/2025

ASSUNTO: Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 172/XVI/1.ª (CH) – *Recomenda ao Governo a revisão da tabela de gratificados da PSP*

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 156.º e 128.º, n.º 6 do Regimento da Assembleia da República, junto se remete a Vossa Excelência a redação final do texto com origem no Projeto de Resolução identificado em epígrafe, fixada na reunião da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias de 8 de janeiro de 2025, na ausência do L e do PAN, tendo sido aceites por unanimidade as sugestões de redação constantes do projeto de texto remetido pela DAPLEN.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,

(Paula Cardoso)

De:
Enviado: 6 de janeiro de 2025 16:45
Para: Comissão 1ª - CACDLG XVI
Cc:
Assunto: Redação final PJR 172/XVI/1ª
Anexos: r-pjr172-XVI-2024.doc

Categorias: Tratado; Guardado no Y; Aditado à OD

Caros colegas,
Boa tarde,

Para efeitos de fixação da redação final, por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República e nos termos da alínea *m*) do artigo 9.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto, aprovado na reunião plenária de 20 de dezembro de 2024, relativo ao texto final com origem na seguinte iniciativa:

- Projeto de Resolução n.º 172/XVI/1.ª - «**Recomenda ao Governo a revisão da tabela de gratificados da PSP**».

No texto foi confirmada a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, incluídos outros elementos formais e sugestões para aperfeiçoamento formal da redação, que se encontram devidamente realçadas para uma clara perceção.

Com os melhores cumprimentos,

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direção de Apoio Parlamentar | Divisão de Apoio ao Plenário
Palácio de S. Bento | 1249-068 Lisboa, Portugal
Tel.: +351 213 917 196

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA | DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO N.º /2024

Recomenda ao Governo a revisão da tabela de gratificados da Polícia de Segurança Pública e o cumprimento dos respetivos prazos de pagamento

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 – Reveja, com a maior brevidade, a tabela de gratificados da Polícia de Segurança Pública.
2 – Assegure que os pagamentos de gratificados ocorrem nos prazos previstos.

Aprovada em 20 de dezembro de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(José Pedro Aguiar-Branco)